

PORTARIA Nº 467/2024.

DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE AO SR. CLÉRIO LUIZ ASSMANN,
LICENÇA PARA SUBSTITUIÇÃO DE
VEÍCULO TÁXI, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO
DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao Sr. **CLÉRIO LUIZ ASSMANN**, brasileiro, casado, taxista,
inscrito no CPF – 546.792.140-15, residente na localidade de Sítio Novo, interior de
Arroio do Tigre – RS, a troca do carro de aluguel (Táxi), de um automóvel marca
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, placas JAA9C98, de chassi nº
9BD19713HM3389429, ano 2020 e modelo 2021, cor VERMELHO, renavan nº
01229471909, PARA UM automóvel marca I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT, 0KM,
chassi nº 8AP359AFTSU399422, ano 2024 e modelo 2025, cor PRETO VULCANO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 17 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.09.2024

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

